



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.024/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
23 / 01 / 19
João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PREMIO A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal
de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art.
83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias
ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **MARIA APARECIDA DOS REIS
TAVARES**, matrícula 076, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria
Municipal de Educação Esporte, Lazer e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO
24/02/2012 À 23/02/2017
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
01/02/2019 À 02/05/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

De Cuiabá, para Canabrava do Norte - MT, em 23 de Janeiro de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	PATA DE ELEFANTE (0,80CM)	UN	30	R\$ 113,24	R\$ 3.397,20
19	PIRAMIDAL (1,50M)	UN	40	R\$ 105,93	R\$ 4.237,20
20	PODCARPO 1,5M	UN	40	R\$ 29,67	R\$ 1.186,80
21	PRIMAVERA BOLA TRABALHADA	UN	20	R\$ 75,62	R\$ 1.512,40
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.333,60 (DEZ MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	MINI EXÓRIA (M) 40CM	UN	1.500	R\$ 4,61	R\$ 6.915,00
23	PINGO DE OURO 30 CM	UN	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.915,00 (DEZ MIL E NOVECIENTOS E QUINZE REAIS).					

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	ANTÚRIO (G)	UN	20	R\$ 27,97	R\$ 559,40
25	ARUNDINA MOITA (1,30M)	UN	20	R\$ 21,48	R\$ 429,60
26	BAMBU MOSSÔ (2,50M)	UN	20	R\$ 156,64	R\$ 3.092,80
27	BUXINHO REDONDO (30X30)	UN	70	R\$ 39,92	R\$ 2.794,40
28	KAIZUCA (1,30M)	UN	25	R\$ 74,81	R\$ 1.870,00
29	MORÊIA	UN	60	R\$ 15,75	R\$ 945,00
30	MURTA (0,80CM)	UN	70	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
31	RAVENALA (1,50CM)	UN	20	R\$ 89,25	R\$ 1.785,00
32	RESEDÁ	UN	20	R\$ 33,98	R\$ 679,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.276,05 (TREZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	ARGILA EXPANDIDA 5C PACOTE COM 50LITROS	PC	30	R\$ 53,08	R\$ 1.592,40
34	CASCA DE PINUS PACOTE COM 40 LITROS	PC	80	R\$ 27,96	R\$ 2.236,80
35	LIMITADOR PARA GRAMA MEDINDO 13CM	M	500	R\$ 4,42	R\$ 2.210,00
36	SEIXO BRANCO, PACOTE COM 15KG	PC	200	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
37	SEIXO DE RIO, LATA DE 20KG	LATA	80	R\$ 19,28	R\$ 1.542,80
38	SUBSTRATO AGRÍCOLA, SACO COM 20KG	SC	60	R\$ 24,34	R\$ 1.460,40
39	TERRA VEGETAL, SACO COM 20KG	SC	60	R\$ 15,51	R\$ 930,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.290,80 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 959.463,05 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: WWW.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 097/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

RESOLUÇÃO Nº 097/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 2076/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Reunião Ordinária do dia 15 de Janeiro de 2019, dispõe sobre os assuntos:

CONSIDERANDO:

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90; Lei Municipal Nº 2.076 de 23 de Abril de 2015 – que dispõe sobre as deliberações dos recursos do FMDCA; Resolução do Conanda nº 137 de 21 de Janeiro de 2010; Deliberação da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 15 de Janeiro de 2019 na Ata nº 0103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR as Prestações de Conta das Parcerias: **PROJETO ATIVIDADE PSICO/FÍSICA/FONO – UMA MISSÃO APAEXONANTE IV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, 6ª Parcela** no valor de R\$ 13.486,41 (Treze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos), **7ª Parcela** no valor de R\$ 13.486,41 (Treze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) e **8ª Parcela** no valor de R\$ 23.095,13 (Vinte e Três Mil, Noventa e Cinco Reais e Treze Centavos) do Termo de Fomento Processo nº 002/2018; **PROJETO TOCANDO COM O BOLINHA – ENCANTANDO CAMPO VERDE – Associação Espírita Lar Maria de Lourdes, 6ª Parcela** no valor de R\$ 1.936,00 (Hum Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais); **7ª Parcela** no valor de R\$ 1.936,00 (Hum Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais), **8ª Parcela**

no valor de R\$ 1.936,00 (Hum Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais), **9ª Parcela** no valor de R\$ 1.936,00 (Hum Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais) e **10ª Parcela** no valor de R\$ 968,00 (Novecentos e Sessenta e Oito Reais) do Termo de Colaboração Processo nº 001/2018; **PROJETO TOCANDO ALMAS – Associação Alan Carlos Costa Amorim, 1ª Parcela** no valor de R\$ 10.120,00 (Dez Mil, Cento e Vinte Reais), **2ª Parcela** no valor de R\$ 4.970,00 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais) e **3ª Parcela** no valor de R\$ 4.970,00 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais) do Termo de Colaboração Processo nº 006/2018; **PROJETO CULTURA ITINERANTE – Grupo Cultural Folclórico Matutada – 6ª Parcela** no valor de R\$ 1.965,74 (Hum Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos) e **7ª Parcela** no valor de R\$ 1.965,74 (Hum Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos) do Termo de Colaboração Processo nº 002/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 15 de Janeiro de 2019.

André Régis Tavares Novais

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.024/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.024/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES**, matrícula 076, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO
24/02/2012 À 23/02/2017
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
01/02/2019 À 02/05/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

De Cuiabá, para Canabrava do Norte - MT, em 23 de Janeiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO N. 658/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.134, do Diário Oficial dos Municípios no dia 28 de Dezembro de 2018,

ONDE SE LÊ

Titular: Nilcely Rufino da Silva

Suplente: Cecília S. Silva Lima

LEIA-SE, Titular: Maria de Jesus Ferreira de Souza

Suplente: Alcione carvalho da Costa, Passando a vigorar com a seguinte redação

DECRETO N. 658/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento;

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 34, do Decreto Federal no 7.217, de 21 de junho de 2010, que normatiza o Controle Social;

CONSIDERANDO o art. 20º, da Lei Municipal nº 787/2018, de 22 de março de 2018, que versa sobre o Conselho Municipal de Saneamento, no Município de Canabrava do Norte – MT.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saneamento, é um Órgão colegiado e instrumento de Controle Social que integra a sociedade com a Administração Municipal de forma democrática, com a finalidade de acompanhar e avaliar com transparência as diretrizes, ações, metas e objetivos do Plano Municipal de Saneamento Básico e da prestação dos serviços públicos de Saneamento Básico;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR membros para constituírem o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento, no Município de Canabrava do Norte – MT, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Titular: Alcione Luordes dos Santos Aídar

Suplente: Dinalva Barros da Silva

b) Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão.

Titular: Delcimar Vieira Lima

Suplente: Moisés Pereira da Silva

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Titular: Alceu Fernandes da Silva

Suplente: Raimundo de Souza Luz

d) Secretário Municipal da Administração

Titular: Luís Ferreira de Souza

Suplente: Mislaine Ferreira Da Silva

II - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Elço José Siqueira Dias

Suplente: Maria Clélia Pereira de Araújo

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Conselho Municipal da Saúde:

Titular: Acrísio Luiz Dos Reis

Suplente: Juniel Alves Correia

b) Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Solidário e Sustentável.

Titular: Antônio da Fonseca Cabral

Suplente: Idevaldo de Paula Faria

c) Representante do Conselho do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

Titular: Valmerice Nunes Brito

Suplente: Jocelene Aparecida Tavares

d) Representante das Igrejas:

Titular: Iure Ferreira Peres

Suplente: Antônio Alves Ferreira

e) Representante Sindicato dos Servidores Públicos de Canabrava do Norte – SINDSERV.

Titular: Maria de Jesus Ferreira de Souza

Suplente: Alcione carvalho da Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Dezembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 018/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.148, do Diário Oficial dos Municípios no dia 18 de Janeiro de 2019,

ONDE SE,